

DELIBERAÇÃO Nº 011/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 15 de março de 2017,

DELIBEROU

Artigo 1º Pela aprovação de reserva de recurso no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para impressão de 3.000 (três mil) unidades do novo plano de ação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de março de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**